



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 567/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 06/12/2017, as férias da servidora **RAQUEL FALCÃO DE ANDRADE**, matrícula 5309, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 18/12/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264558** e o código CRC **4A246668**.